



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 DOU de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 DOU de 03/09/2013 (DOUTORADO)

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PAPGEF NA UPE

Nos dia 25 de abril de 2025, a comissão responsável pela análise dos pedidos de renovação ou concessão de bolsas de estudo, composta pelo Prof. Dr. Marcos André Moura dos Santos (docente permanente), Prof. Dr. Jorge Bezerra (docente permanente) e Marlene Salvina Fernandes da Costa (representante discente), reuniu-se a fim de analisar os pedidos apresentados pelos discentes do mestrado. Ressalta-se que os trabalhos desta Comissão foram limitados aos pedidos apresentados por discentes academicamente vinculados à UPE

Foram recebidos 06 pedidos de estudantes do curso de mestrado academicamente vinculados à UPE, sendo três (03) para renovação e três (03) para concessão. Na análise dos pedidos foram considerados os critérios contidos nas portarias CAPES nº 76/2010 e Norma interna do PAPGEF UPE/UFPB nº 05/2012, adotando-se a análise dos seguintes itens:

1. Apresentação da documentação exigida em Edital;
2. Tipo do pedido (renovação/implantação);
3. Vínculo empregatício formal (não/sim);
4. Regime de trabalho (parcial/total);
5. Informação sobre percepção de vencimentos;
6. Tempo no curso (data de ingresso);
7. Avaliação do orientador (no caso dos pedidos de renovação);
8. Quantidade de bolsas por orientador;
9. Nota final no processo seletivo (no caso dos ingressantes) e coeficiente de rendimento para os estudantes bolsistas que apresentaram pedido de renovação.

Destacamos que após análise, a comissão decidiu pelo deferimento das três (03) solicitações de renovação apresentadas. Dos outros três (03) requerentes para novas concessões, todos foram classificados para implantação de nova concessão.

Segue adiante a listagem dos pedidos que foram deferidos pela Comissão seja para renovação ou como nova concessão.



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 DOU de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 DOU de 03/09/2013 (DOUTORADO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	TIPO	CURSO
MARCO VINICIUS ACIOLI DA GANA	1	NC	M
LUCAS MATTOS DE LIMA SOBRAL	2	R	M
FRANCISLENE CLEMENTE GENUÍNO SILVA	3	R	M
THAMIRES CRISTINA DANTAS MACHADO	4	R	M
EWERTON VICTOR DE BARROS BATISTA	5	NC	M
MIDIÃ HELENA DE SOUSA	6	NC	M

R= Renovação; NC= Nova concessão; LE= Lista de espera; NE= Não elegível.

É importante destacar que a concessão de novas bolsas ou renovação será objeto de avaliação periódica e os discentes agraciados devem manter bom desempenho acadêmico para que as mesmas sejam mantidas. A Comissão fará avaliação semestral dos bolsistas a partir do relatório semestral e/ou outros instrumentos que julgar necessários para que as cotas sejam aplicadas conforme normatização do Programa de Demanda Social.

Importante destacar que conforme Portaria CAPES nº 76/2010, Art. 10, “a bolsa será concedida pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) para o doutorado, e de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, se atendidas as seguintes condições”: (I) recomendação da Comissão de Bolsas CAPES/DS, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando; e, (II) continuidade das condições pessoais do bolsista, que possibilitaram a concessão anterior. Nos colocamos à disposição desta Coordenação ou do Colegiado do PAPGEF UPE/UFPB para esclarecer quaisquer dúvidas.

Cordialmente,

Prof. Dr. Marcos André Moura dos Santos

Prof. Dr. Jorge Bezerra
Universidade de Pernambuco
Escola Superior de Educação Física
Matrícula Nº 2617-4

Prof. Dr. Jorge Bezerra

Marlene Salvina Fernandes da Costa